



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 31 / 05 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

*"Designa a Secretaria Municipal de
Administração como Órgão Gestor do
Matadouro Público Municipal e dá outras
providências".*

DECRETO Nº. 839, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que as atividades do Matadouro Público Municipal de Gurupi são de caráter essencial para manutenção de diversos setores econômicos do Município, em especial na seara de açougue e derivados,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a **Secretaria Municipal de Administração** como Órgão Gestor do Matadouro Público Municipal de Gurupi, na forma da legislação municipal e normas específicas aplicadas.

Art. 2º. Fica o Órgão Gestor, autorizado a contratar empresas para administrar o Matadouro Público Municipal de Gurupi, que será efetuado por delegação na modalidade Concessão, sempre por meio de Processo Licitatório na forma da legislação pertinente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO